



DECRETO Nº 4.161/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, à pedido, a partir do dia 31/08/22, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER – CC4**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. **GESIMAR DE ALMEIDA**, CPF Nº **074.888.197-21**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/08/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal